CÂMARA MUN. DE GURUPI
17 NOV. 2021
APROVADO

REQUERIMENTO Nº 316 DE 2021.
(Vereadora Marilis Fernandes)

CÂMARA DE GURUPI-TO
PROTOCOLO GERAL 542/2021
Data: 26/02/2021 - Horário: 12:00
Legislativo - REQ 316/2021

REQUER ao Excelentíssimo Senhor Osíres Damaso, Deputado Federal, EMENDA PARLAMNETAR viabilizando recursos financeiros para a construção de passarelas nos trevos da Rua Ministro Alfredo Nasser (Rua 7), Rua 31 de Março (Rua 20) e Trevo Sul na cidade de Gurupi/Tocantins.

Jair do Povo
Vereador-PROS

Senhor Presidente,

A Vereadora que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência, para que envie expediente ao **Excelentíssimo Senhor Osíres Damaso – Deputado Federal, EMENDA PARLAMENTAR viabilizando Recursos financeiros para a construção de passarelas nos Trevos da Rua Ministro Alfredo Nasser (rua 7), Rua 31 de Março (Rua 20) e Trevo Sul na cidade de Gurupi /Tocantins.**

Leda Perini
Vereadora

JUSTIFICATIVA

Os acidentes de trânsito são responsáveis por mais de 100.000 mil mortes e 30 bilhões em perdas econômicas por ano na América Latina. Geralmente, entre 30% e 50% das vítimas fatais são pedestres e ciclistas. Muitos dos atropelados são atingidos ao atravessar vias em condições extremamente perigosas. Na maioria desses locais, as passarelas são a melhor solução para os pedestres e ciclistas.

Segundo pesquisas, foi comprovado que as cidades onde foram implantadas passarelas revelam a eliminação de até 100% dos atropelamentos e paralelamente uma diminuição da desordem ao fluxo na rodovia.

Ronaldo Lira
Vereador

Neste intuito o presente requerimento visa atender a reinvindicação da população Gurupiense, onde a necessidade visa atender urgente em razão da duplicação da BR 153 no perímetro urbano. Justifica-se ainda que a construção de passarelas proporcione maior segurança para os usuários do percurso e que exercem suas atividades à margem direita ou esquerda da rodovia e mora no outro lado da mesma.

Sendo assim é justa e necessária a reinvindicação da População Gurupiense o que pedimos que seja feito em caráter de urgência.

É a justificativa.

Gabinete da Vereadora Marilis Fernandes, ao quarto dia do mês de janeiro de 2021.

MATHEUS MONTEIRO
VEREADOR

Vereadora Marilis Fernandes
PP

Ivanilson Marinho
OAB/TO 3.298
Advogado